



Brasília, 23 de novembro de 2010

Excelentíssima Senhora

Isabela Mônica Vieira Teixeira

M.D. Presidenta do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

Excelentíssima Senhora Presidenta

Em função dos graves problemas ambientais inerentes a grandes cidades e regiões metropolitanas brasileiras, solicitamos providências urgentes por parte do Conama e do Ministério do Meio Ambiente:

Considerando o disposto no Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Considerando os paradigmas atuais em busca da Saúde, expressos na Carta de Ottawa (1986): "para atingir um estado de completo bem estar físico, mental e social, os indivíduos e grupos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o meio ambiente".

Considerando que a grande maioria da população brasileira vive em grandes cidades, especialmente nas regiões metropolitanas e macrometropolitanas;

Considerando que o crescimento populacional das regiões metropolitanas no Brasil segue tendência internacional, reconhecida como o momento histórico-civilizatório das metrópoles;

Considerando que, em função da escala dos processos de concentração de atividades humanas, nas metrópoles percebe-se com clareza a perda de qualidade ambiental, onde enormes populações encontram-se em estado de vulnerabilidade, atingidas por condições ambientais adversas;

Considerando que as consequências negativas da excessiva concentração de atividades antrópicas em pequenos espaços geográficos não pode prescindir de um modelo de avaliação ambiental que permita, à sociedade brasileira, sua percepção - e mais, conhecer os limites das alterações aceitáveis do ambiente e a capacidade de suporte ambiental de regiões metropolitanas;

Considerando que, diante do cenário atual, é incompreensível que a sociedade brasileira não disponha ainda de meios institucionalizados para avaliar essas mega realidades urbanas, o que impede a completa percepção do fenômeno, dificultando e inviabilizando a atuação das áreas responsáveis pelo planejamento e gestão;

Finalmente, considerando as atribuições do Conama, expressas em seu regimento interno: *“VI - estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos; “VII - estabelecer os critérios técnicos para a declaração de áreas críticas, saturadas ou em vias de saturação;”*

Dessa forma, estamos solicitando de Vossa Excelência providências para criação de Grupo de Trabalho do Conama visando a elaboração de resolução específica para estabelecer critérios de avaliação da capacidade de suporte ambiental das regiões metropolitanas do Brasil.

Para melhor subsidiar a discussão, indicamos como justificativa o Termo de Referência para Metrôpoles Saudáveis, programa conduzido pelo PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental, que contou com apoio e participação do Ministério da Saúde do Brasil e da Argentina, além da Organização Mundial da Saúde, entre outras renomadas instituições. O Termo de Referência foi elaborado com a contribuição de mais de 200 especialistas das áreas de urbanismo, meio ambiente, saúde pública e direito ambiental, entre outros e encontra-se disponível para download:

<http://www.proam.org.br/2008/imagens/metropoles/arquivos/5.pdf>

Solicitamos também a apreciação deste requerimento na primeira reunião plenária do Conama a realizar-se no próximo ano.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Hailer Bocuhy
PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental